



ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132

Reconhecimento do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2007, pelo Parecer nº 392,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, com sede no Município de Criciúma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2007.

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina